



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 0002/2023

Em, 29 de março de 2023

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2023 COM A SEGUINTE EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DELEGAR, MEDIANTE CONCESSÃO ONEROSA PRECEDIDA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, A UTILIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS PARA INSTALAÇÃO, SUPRESSÃO, ALOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BICICLETÁRIOS E PARACICLOS, ESTAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, ABRIGOS DE PARADA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E TOTENS INDICATIVOS DE PARADA DE ÔNIBUS. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 46/2022/ OFÍCIO/GAPRE Nº 456/2022)".

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º - Altera o artigo 6º do Projeto de Lei nº 20/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Art. 6º O prazo de exploração da concessão será de até 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogado por igual período, sempre observadas a conveniência e a oportunidade da contratação, assim como o interesse público da Administração Pública para sua prorrogação."

Art. 2º - Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2023.

MIGUEL ALENCAR
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo melhor adequar a proposta, após a análise da matéria em tela.